ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO, REALIZADA EM 09 de MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE NA SALA DE REUNIÃO DO DOP NO 16° ANDAR DO PRÉDIO MARTINELLI.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRESENTES

- José Eduardo de Assis Lefèvre – Empresa Municipal de Urbanização – rep. titular
- Rita Gonçalves – Empresa Municipal de Urbanização – rep. suplente
- Hussain Aref Saab - Secretaria Municipal de Planejamento - rep. suplente
- Marco Antonio Ramos de Almeida – Associação Viva o Centro – rep. titular
- Edison José Alves Antunes – Instituto de Engenharia de São Paulo – rep. suplente
- Tomas Edson B. Fraga – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região – rep. suplente
- Nelson Felipe Kheirallah – Associação Comercial de São Paulo – rep. suplente
- José Roberto Pinheiro – Secretaria Municipal de Cultura – rep. titular

TAMBÉM PRESENTES

- Veriano Midena – representando o Vereador Aurélio Nomura
- Linnis Cook - representando o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos
- Maria Helena Braga Brasil –Secretaria de Vias Públicas –rep. Grupo Técnico
- Mônica Balestrin Nunes – EMURB – rep. Grupo Técnico

1 - EXPEDIENTE

Iniciada a reunião, o coordenador da Comissão e representante da EMURB, arquiteto José Eduardo, submeteu à análise e aprovação a Ata da 21ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade.

2 - ORDEM DO DIA – ANÁLISE DE PROCESSOS

2.1 - PROPOSTA 10 Número EMURB –

Processo nº1998-0.205.296-5 –

Assunto: Transferência de Potencial Construtivo-Mosteiro de São Bento

O Arq. Lefèvre expôs a situação da proposta apresentada pelo Mosteiro de São Bento ressaltando a necessidade de uma deliberação da Comissão visando à Reunião da CNLU a realizar-se no dia 25 de março.

A Arq. Rita relatou a proposta, colocando as pendências quanto à regularização ocorrida em 1994, a diferença quanto ao cálculo do potencial construtivo e a necessidade de análise pela SEMPLA das obras civis constantes do programa.

Foi deliberado que a regularização feita pela SEHAB deverá ser corrigida, uma vez que foram englobadas áreas situadas em zonas diferentes, ou seja, Z8-200/086, Z8-200/005 e Z5.Foi aprovado o encaminhamento de oficio à SEHAB solicitando a retificação.

Após as discussões, a Comissão aprovou a proposta para encaminhamento à CNLU com as seguintes conclusões:

1) Serão definidos junto à SEHAB os procedimentos necessários à retificação do alvará de regularização dos imóveis de propriedade do Mosteiro de São Bento, efetuada em 1994, onde constam indevidamente agrupados imóveis classificados como Z8.200-086, Z8.200-005 e os imóveis não preservados da Rua Florêncio de Abreu 65 a 69, conforme cópia da manifestação da Arqt.ª Sylvia Fré, a ser juntada ao encaminhamento à CNLU;
2) A Declaração de Potencial Construtivo expedida pela SEMPLA deverá ser retificada de modo a excluir a área construída correspondente aos imóveis da Rua Florêncio de Abreu números 65 a 69 e 111 do cálculo do potencial construtivo passível de transferência do conjunto Z8.200-086, integrado pelo Edifício Fernão Dias e mais Igreja, Mosteiro e Colégio de São Bento;
3) As obras civis e a restauração dos vitrais propostas deverão ser aprovadas pela SEMPLA;
4) Os orçamentos apresentados pelo proponente deverão ser analisados e aprovados pelo Grupo de Análise e Gerenciamento, constituído por técnicos do Departamento do Patrimônio Histórico da SMC e da EMURB.

2.2. NORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A Norma foi colocada em votação para constar em ata e desse modo possibilitar a sua publicação no Diário Oficial do Município, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes.

ASSUNTOS DIVERSOS

Não havendo mais nada a tratar a Reunião foi encerrada às 16:30 horas.

Ata elaborada Mônica Balestrin Nunes.

JOSÉ EDUARDO DE ASSIS LEFÈVRE

Coordenador da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro